UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA

COMISSÃO ELEITORAL PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DABIO

EDITAL Nº 004/2021/DABIO.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 68/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR para proceder a consulta aos docentes, técnico-administrativo em educação e discentes para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento Acadêmico de Biologia, torna público as normas para este pleito. Em sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aberto o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento Acadêmico de Biologia.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Poderão candidatar-se a Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia somente docentes lotados no referido Departamento, os quais ocupam regime de tempo integral, independente da titulação, do nível ou da classe de cargo ocupado.

§ 1º - Não poderá candidatar-se docente que estiver cumprindo penalidade ou respondendo processo administrativo.

Art. 3º - O candidato poderá se inscrever somente para o cargo de chefe ou subchefe de departamento.

Art. 4º - No dia da inscrição, os candidatos assinarão termo em que declaram acatar as normas eleitorais deste edital.

DOS FISCAIS

Art. 5º - Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais para acompanhar o processo eleitoral.

§ 1º - O credenciamento de fiscais poderá se dar até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da votação.
§ 2º - A escolha dos fiscais não poderá recair em integrantes da comissão eleitoral.
§ 3º - Poderão ser fiscais membros da comunidade universitária que não sejam candidatos.

DOS ELEITORES

Art. 6º - Poderão ser eleitores:

a) Servidores docentes da UNIR, lotados no departamento, exclusivamente;
b) Servidores técnico-administrativos em educação lotados no departamento, exclusivamente; e
c) Discentes regulamente matriculado em cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelo próprio departamento.

Parágrafo único – Poderão votar os docentes e servidores técnico-administrativos em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade, licença sabática, licença para tratamento de saúdeou afastamento para cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA

DA CAMPANHA

Art. 7º - É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

a) Agir de forma a dificultar ou impedir o desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
b) Atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UNIR, tais como pichação de paredes, muros ou pisos, fixação de material de campanha com cola ou outros atos semelhantes;
c) Envio de mensagens que comprometam a instituição; e
d) Utilizar recursos financeiros e patrimoniais da Universidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no dia **09 de agosto de 2021**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1 e 2) e enviada para o e-mail **eleicao.dbio2021@unir.br** até as 17 horas do dia 09/08/2021.

Art. 9º - Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que não obedecerem ao disposto neste Edital.

Art. 10º - As inscrições serão homologadas e publicadas no dia **10/08/2021** na internet no endereço www.dbio.unir.br

Art. 11 - O prazo para a entrada dos recursos será no dia **11/08/2021** pelo e-mail **eleicao.dbio2021@unir.br**

Art. 12 - A impugnação somente será feita com base neste Edital.

DA VOTAÇÃO

Art. 13 - A votação será de forma *online,* utilizando o formulário *Google Forms* e constarão os nomes dos/as candidatos/as a chefe e subchefe do Departamento Acadêmico de Biologia.

Art. 14 - A votação *online* terá início no dia **13/08/2021** a partir das 9:00h e seu termino no dia **13/08/2021** às 17h, utilizando a plataforma Google Drive criada especificamente para este pleito. Os votantes receberão o endereço eletrônico, o qual será disponibilizado no período da votação.

Parágrafo único – em caso de impedimento de conectividade, falta de energia elétrica ou situação similar a votação será estendida para o dia seguinte em período igual ao de indisponibilidade na data da votação.

Art. 15 – O eleitor votará no candidato a Chefe e Subchefe de Departamento.

DA APURAÇÃO

Art. 16 - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento da votação, sendo contados os votos e conferidos os votantes.

Art. 17 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número dos votos válidos.

Art. 18 - No caso de empate no número de votos por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I - O candidato que tiver mais tempo de credenciamento no Departamento;

UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA

II - O candidato de mais idade.

DO CRONOGRAMA

Art. 19 – O cronograma fica assim disposto:

Procedimentos	Data
Divulgação do Edital	06/08/2021
Inscrição	09/08/2021
Homologação e Publicação das inscrições	10/08/2021
Prazo para recebimento de recurso das inscrições	11/08/2021
Publicação das decisões dos recursos e das inscrições homologadas	12/08/2021
Votação	13/08/2021
Apuração e publicação dos resultados da votação	16/08/2021
Prazo para recebimento de recurso	17/08/2021
Publicação das decisões dos recursos e resultado final da votação	18/08/2021

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - A Comissão Eleitoral divulgará o resultado no endereço www.dbio.unir.br e providenciará a elaboração das atas dos trabalhos realizados, as quais serão inseridas no SEI no Processo 23118,008703/2021-05 e tramitado ao DABIO.

Art. 21º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Velho, 06 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Maria Aurea Pinheiro Almeida Silveira
Presidente

Serv. Téc. MSc. Ângela Aparecida de Souto Silva Membro

Al. Elza Maria Gomes da Costa Ribeiro
Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____SIAPE_____, CPF Nº_____, na condição de candidato a Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia(DABIO) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), venho requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral para consulta a comunidade, de acordo com o Processo SEI nº 23118,008703/2021-05.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento que rege as eleições, bem como o Edital nº 004/2021/DABIO que estabelece as normas para o pleito.

_____
Assinatura do Candidato a Chefe de Departamento

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a)_____para Chefia de Departamento Acadêmico de Biologia (DABIO)do Núcleo de Ciência Exatas e da Terra (NCET).

_____
Assinatura do Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____SIAPE_____, CPF Nº_____, na condição de candidato a Subchefe do Departamento Acadêmico de Biologia (DABIO) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), venho requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral para consulta a comunidade, de acordo com o Processo SEI nº 23118,008703/2021-05.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento que rege as eleições, bem como o Edital nº 004/2021/DABIO que estabelece as normas para o pleito.

_____
Assinatura do Candidato a Subchefe de Departamento

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a)_____para Subchefia de Departamento Acadêmico de Biologia (DABIO)do Núcleo de Ciência Exatas e da Terra (NCET).

_____
Assinatura do Presidente da Comissão